



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.383/92 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.992

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais, o dia 28 de Outubro de 1.992, data que se comemora o dia do Funcionário Público, de acordo com o Artigo 229 da Lei nº 1.006/90.

Parágrafo único:- Excetuam-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plano de atendimento.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

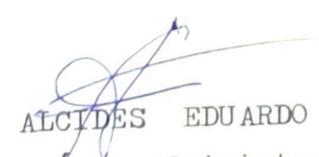
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 21 de Outubro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de Outubro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo